



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 3.338/2021

Retifica o Decreto nº 3.311 que alterou o Decreto 3.292, de 14 de janeiro de 2021, que designou os Fiscais de Contratos e dá outras providências.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conformidade com as demais disposições legais e vigentes e aplicáveis à espécie e,

DECRETA

Art. 1º Retifica o Decreto nº 3.311, de 10 de março de 2021, com a seguinte errata:

ONDE CONSTOU:

SAÚDE – CONSULTAS/EXAMES/MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	SOELI STERMER
SAÚDE – GERAL	ROSANE FÁTIMA LOTTI

LEIA-SE:

SAÚDE – CONSULTAS/EXAMES/MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	ROSANE FÁTIMA LOTTI
SAÚDE – GERAL	SOELI STERMER

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2323
Data 23/03/21
Página -----


LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal